

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6496/2025 de 29/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06 SECRETARIA M	IUNICI	PAL DE EDUCACAO E CULTURA						
06.001 GABINETE DA S	SECRE'	TARIA DE EDUCACAO						
06.001.12.361.0060.2.026	Mant	er a Administração da Secretaria de Educação						
387 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.000,00				
		CIVIL						
06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES								
06.006.12.361.0003.2.031	Mant	er Setor de Transportes Educacao						
453 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		35.000,00				
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)								
06.010.12.361.0003.2.055	Mant	er Escolas Municipais- 25% Impostos						
513 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00				
511 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		120.000,00				
		CIVIL						
512 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		37.000,00				
		Total		204 000 00				

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

06 SECRETARIA M	UNICII	PAL DE EDUCACAO E CULTURA							
06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO									
06.001.12.361.0060.2.026	Mante	r a Adminsitração da Secretaria de Educação							
393 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00						
06.005 CENTRO EDUCA	CIONA	AL COMECINHO DE VIDA							
06.005.12.365.0003.2.028	Mante	r Ensino Pré-Escolar do Município							
443 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00						
		JURÍDICA							
06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES									
06.006.12.361.0003.2.031		r Setor de Transportes Educacao							
471 - 3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15.000,00						
		COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

			Pág. 2/2				
468 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00				
450 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00				
06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)							
06.011.12.365.0003.2.072	Mante	er Centro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos					
548 - 3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00				
546 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00				
547 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00				
		Total:	204,000,00				

Artigo 3°- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4°-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 29 de outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini Prefeito